



CIRCULAR DIRETORIA Nº 06

DATA:	03 de novembro 2017
ATA DIRETORIA:	4ª Reunião Ordinária 26 a 28 de maio de 2017
ASSUNTO:	Responsabilidades Financeiras da Sede e Subseções

1. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS SEDE/SUBSEÇÕES:

- 1.1. Repasse de 40% do valor relativo aos sindicalizados da Subseção para as mesmas;
- 1.2. Reuniões de GT's, de Setor, CONAD, Congresso Nacional ANDES/SN e Congresso Nacional da CSP/Conlutas serão integralmente pagos pela Sede;
- 1.3. Atividades da Diretoria são integralmente pagas pela Sede;
- 1.4. Viagens de representantes locais serão pagas pela subseção:
 - 1.4.1. Para a aquisição da passagem será utilizada a agência que presta serviços para a ADUFMAT e no acerto de contas será descontado o valor da passagem;
- 1.5. Despesas com telefone das subseções serão pagas pelas mesmas;
- 1.6. Participação de docentes do interior em eventos nacionais terão hotel e passagens pagas pela Sede e as diárias pagas pela respectiva subseção;
- 1.7. Atividades políticas (como ônibus para Brasília) terão despesas rateadas na proporção de 60% para a Sede e 40% para a Subseção;
- 1.8. Atividades realizadas pelas subseções serão pagas pelas mesmas.

Gestão ADUFMAT DE LUTA: AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA (2017-2019)